

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 4 - Número: 707 de 3 de Abril de 2024

DATA: 03/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**

Data: 03/04/2024

IP com nº: 10.0.0.180

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1730



SUMÁRIO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 20240647/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240647/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240648/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240648/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240649/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240649/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240650/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240650/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240651/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240651/2024

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240027/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240028/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240029/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240030/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240031/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240032/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240033/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240034/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240035/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240036/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240037/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240038/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240039/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240042/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240043/2024



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240647/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240647/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 51.417.015/0001-90, estabelecida à Rua Frederico peixoto, nº 820, Campinho, Pinheiro - MA, CEP 65200-000. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 502.349,50 (quinhentos e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0017.2026.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. **VIGÊNCIA:** com início na data de assinatura do contrato em 02/04/2024 e extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. ADALBERTO BARROS FILHO, pela contratada. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **AFONSO BARROS BATISTA, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240648/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240648/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ 29.042.618/0001-04, estabelecida à Rua Seattle, nº 28, BAIRRO ARAÇAGI, São José de Ribamar - MA, CEP 65110-000. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 289.156,41 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0017.2026.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. **VIGÊNCIA:** com início na data de assinatura do contrato em 02/04/2024 e extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável

na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr.^a THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, pela contratada. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **AFONSO BARROS BATISTA, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240649/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240649/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **COMERCIAL GOA EIRELI**, inscrita no CNPJ 33.614.584/0001-44, estabelecida à Rua 03 nº 16, Parque Topázio, São Luís - MA, CEP 65073-200. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.390,30 (trinta e nove mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0017.2026.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. **VIGÊNCIA:** com início na data de assinatura do contrato em 02/04/2024 e extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, pela contratada. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **AFONSO BARROS BATISTA, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240650/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240650/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 18.212.584/0001-24, estabelecida à RUA SÃO LUIS, CENTRO, Bom Jardim - MA, CEP 65380-000. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 1.242.355,02 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0017.2026.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. **VIGÊNCIA:** com início na data de assinatura do contrato em 02/04/2024 e extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. IZAQUE GOMES ARAUJO, pela contratada. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **AFONSO BARROS BATISTA, Ordenador de Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240651/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240651/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 38.594.553/0001-92, estabelecida à RUA ADAO BELARMINO DO VALE, PARQUE PIAUI, Timon - MA, CEP 65636-540. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 632.712,90 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e doze reais e noventa centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0017.2026.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. **VIGÊNCIA:** com início na data de assinatura do contrato em 02/04/2024 e extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr.ª. MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES, pela contratada. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **AFONSO BARROS BATISTA, Ordenador de Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240027/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA e a Empresa RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. **Inscrita no CNPJ 39.960.498/0001-70,** estabelecida à Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco c, Vila Sarney, São Luís - MA, CEP 65090-659, neste ato representada pelo Sr. Marcelo André Freitas Giusti, portador do CPF 069.636.633-94, residente na Rua São Benedito, Nº 21, São Bernardo, São Luís - MA, CEP 65056-200. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de medicamentos da farmácia básica para tender as necessidades da rede municipal de saúde do município de Buriticupu/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo

objetiva o Acréscimo de 25% no valor contratual, nos termos do art. 65, parágrafo § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e previsão na cláusula décima quarta do contrato original, passando o referido termo a ter o valor total de R\$ 204.870,44 (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e quarenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** Dia 02 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Marcelo André Freitas Giusti. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240028/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA e a Empresa RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. **Inscrita no CNPJ 39.960.498/0001-70,** estabelecida à Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco c, Vila Sarney, São Luís - MA, CEP 65090-659, neste ato representada pelo Sr. Marcelo André Freitas Giusti, portador do CPF 069.636.633-94, residente na Rua São Benedito, Nº 21, São Bernardo, São Luís - MA, CEP 65056-200. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisições de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades do Hospital Municipal de Buriticupu/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de 25% no valor contratual, nos termos do art. 65, parágrafo § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e previsão na cláusula décima quarta do contrato original, passando o referido termo a ter o valor total de R\$ 69.705,12 (sessenta e nove mil, setecentos e cinco reais e doze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** Dia 02 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Marcelo André Freitas Giusti. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240029/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA e a Empresa RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. **Inscrita no CNPJ 39.960.498/0001-70,** estabelecida à Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco c, Vila Sarney, São Luís - MA, CEP 65090-659, neste ato representada pelo Sr. Marcelo André Freitas Giusti, portador do CPF 069.636.633-94, residente na Rua São Benedito, Nº 21, São Bernardo, São Luís - MA, CEP 65056-200. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisições de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento UPA de Buriticupu/MA. **OBJETO**



DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de 25% no valor contratual, nos termos do art. 65, parágrafo § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e previsão na cláusula décima quarta do contrato original, passando o referido termo a ter o valor total de R\$ 71.325,81 (setenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** Dia 02 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Marcelo André Freitas Giusti. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE
TERMO ADITIVO/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240030/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA e a Empresa **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.** **Inscrita no CNPJ 39.960.498/0001-70,** estabelecida à Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco c, Vila Sarney, São Luís - MA, CEP 65090-659, neste ato representada pelo Sr. Marcelo André Freitas Giusti, portador do CPF 069.636.633-94, residente na Rua São Benedito, Nº 21, São Bernardo, São Luís - MA, CEP 65056-200. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisições de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades do SAMU de Buriticupu/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de 25% no valor contratual, nos termos do art. 65, parágrafo § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e previsão na cláusula décima quarta do contrato original, passando o referido termo a ter o valor total de R\$ 5.851,19 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** Dia 02 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Marcelo André Freitas Giusti. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE
TERMO ADITIVO/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240031/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA e a Empresa **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.** **Inscrita no CNPJ 39.960.498/0001-70,** estabelecida à Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco c, Vila Sarney, São Luís - MA, CEP 65090-659, neste ato representada pelo Sr. Marcelo André Freitas Giusti, portador do CPF 069.636.633-94, residente na Rua São Benedito, Nº 21, São Bernardo, São Luís - MA, CEP 65056-200. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisições de Medicamentos Injetáveis para Manutenção das Ações da Atenção Básica da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA .

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de 25% no valor contratual, nos termos do art. 65, parágrafo § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e previsão na cláusula décima quarta do contrato original, passando o referido termo a ter o valor total de R\$ 6.987,69 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** Dia 02 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Marcelo André Freitas Giusti. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE
TERMO ADITIVO/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240032/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA e a Empresa **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.** **Inscrita no CNPJ 39.960.498/0001-70,** estabelecida à Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco c, Vila Sarney, São Luís - MA, CEP 65090-659, neste ato representada pelo Sr. Marcelo André Freitas Giusti, portador do CPF 069.636.633-94, residente na Rua São Benedito, Nº 21, São Bernardo, São Luís - MA, CEP 65056-200. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisições de Materiais de consumo geral hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Buriticupu/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de 25% no valor contratual, nos termos do art. 65, parágrafo § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e previsão na cláusula décima quarta do contrato original, passando o referido termo a ter o valor total de R\$ 41.423,99 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** Dia 02 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Marcelo André Freitas Giusti. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE
TERMO ADITIVO/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240033/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA e a Empresa **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.** **Inscrita no CNPJ 39.960.498/0001-70,** estabelecida à Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco c, Vila Sarney, São Luís - MA, CEP 65090-659, neste ato representada pelo Sr. Marcelo André Freitas Giusti, portador do CPF 069.636.633-94, residente na Rua São Benedito, Nº 21, São Bernardo, São Luís - MA, CEP 65056-200. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisições de Materiais de consumo geral hospitalar para atender as necessidades da Unidade



de Pronto Atendimento UPA de Buriticupu/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de 25% no valor contratual, nos termos do art. 65, parágrafo § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e previsão na cláusula décima quarta do contrato original, passando o referido termo a ter o valor total de R\$ 17.415,34 (dezesete mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** Dia 02 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Marcelo André Freitas Giusti. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240034/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA e a Empresa **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. Inscrita no CNPJ 39.960.498/0001-70**, estabelecida à Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco c, Vila Sarney, São Luís - MA, CEP 65090-659, neste ato representada pelo Sr. Marcelo André Freitas Giusti, portador do CPF 069.636.633-94, residente na Rua São Benedito, Nº 21, São Bernardo, São Luís - MA, CEP 65056-200. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisições de Materiais de consumo geral Hospitalar para atender as necessidades da Manutenção das Ações da Atenção Básica da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de 25% no valor contratual, nos termos do art. 65, parágrafo § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e previsão na cláusula décima quarta do contrato original, passando o referido termo a ter o valor total de R\$ 24.234,74 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** Dia 02 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Marcelo André Freitas Giusti. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240035/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA e a Empresa **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. Inscrita no CNPJ 39.960.498/0001-70**, estabelecida à Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco c, Vila Sarney, São Luís - MA, CEP 65090-659, neste ato representada pelo Sr. Marcelo André Freitas Giusti, portador do CPF 069.636.633-94, residente na Rua São Benedito, Nº 21,

São Bernardo, São Luís - MA, CEP 65056-200. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisições de Materiais de consumo geral Hospitalar para atender as necessidades do SAMU de Buriticupu/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de 25% no valor contratual, nos termos do art. 65, parágrafo § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e previsão na cláusula décima quarta do contrato original, passando o referido termo a ter o valor total de R\$ 3.311,13 (três mil, trezentos e onze reais e treze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** Dia 02 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Marcelo André Freitas Giusti. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240036/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA e a Empresa **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. Inscrita no CNPJ 39.960.498/0001-70**, estabelecida à Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco c, Vila Sarney, São Luís - MA, CEP 65090-659, neste ato representada pelo Sr. Marcelo André Freitas Giusti, portador do CPF 069.636.633-94, residente na Rua São Benedito, Nº 21, São Bernardo, São Luís - MA, CEP 65056-200. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisições de Materiais Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Buriticupu/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de 25% no valor contratual, nos termos do art. 65, parágrafo § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e previsão na cláusula décima quarta do contrato original, passando o referido termo a ter o valor total de R\$ 54.371,81 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** Dia 02 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Marcelo André Freitas Giusti. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240037/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA e a Empresa **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. Inscrita no CNPJ 39.960.498/0001-70**, estabelecida à Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco c, Vila Sarney, São Luís - MA, CEP 65090-659, neste ato representada pelo Sr. Marcelo André Freitas Giusti, portador do CPF 069.636.633-94, residente na Rua São Benedito, Nº 21, São Bernardo, São Luís - MA, CEP 65056-200. **OBJETO**



DO CONTRATO: Aquisições de Materiais Hospitalar para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento UPA de Buriticupu/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de 25% no valor contratual, nos termos do art. 65, parágrafo § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e previsão na cláusula décima quarta do contrato original, passando o referido termo a ter o valor total de R\$ 34.722,94 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** Dia 02 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Marcelo André Freitas Giusti. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE
TERMO ADITIVO/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240038/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA e a Empresa **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.** **Inscrita no CNPJ 39.960.498/0001-70**, estabelecida à Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco c, Vila Sarney, São Luís - MA, CEP 65090-659, neste ato representada pelo Sr. Marcelo André Freitas Giusti, portador do CPF 069.636.633-94, residente na Rua São Benedito, Nº 21, São Bernardo, São Luís - MA, CEP 65056-200. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisições de Materiais Hospitalar para atender as necessidades do SAMU de Buriticupu/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de 25% no valor contratual, nos termos do art. 65, parágrafo § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e previsão na cláusula décima quarta do contrato original, passando o referido termo a ter o valor total de R\$ 11.280,45 (onze mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** Dia 02 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Marcelo André Freitas Giusti. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE
TERMO ADITIVO/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240039/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA e a Empresa **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.** **Inscrita no CNPJ 39.960.498/0001-70**, estabelecida à Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco c, Vila Sarney, São Luís - MA, CEP 65090-659, neste ato representada pelo Sr. Marcelo André Freitas Giusti, portador do CPF 069.636.633-94, residente na Rua São Benedito, Nº 21, São Bernardo, São Luís - MA, CEP 65056-200. **OBJETO**

DO CONTRATO: Aquisições de Materiais Hospitalar para atender as necessidades da Manutenção das Ações da Atenção Básica da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de 25% no valor contratual, nos termos do art. 65, parágrafo § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e previsão na cláusula décima quarta do contrato original, passando o referido termo a ter o valor total de R\$ 8.927,72 (oito mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** Dia 02 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Marcelo André Freitas Giusti. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE
TERMO ADITIVO/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240042/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA e a Empresa **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.** **Inscrita no CNPJ 39.960.498/0001-70**, estabelecida à Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco c, Vila Sarney, São Luís - MA, CEP 65090-659, neste ato representada pelo Sr. Marcelo André Freitas Giusti, portador do CPF 069.636.633-94, residente na Rua São Benedito, Nº 21, São Bernardo, São Luís - MA, CEP 65056-200. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisições de Fios Cirúrgicos e Ácidos Poliglicólicos/Hospitalar para atender as Necessidades do Hospital Municipal de Buriticupu/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de 25% no valor contratual, nos termos do art. 65, parágrafo § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e previsão na cláusula décima quarta do contrato original, passando o referido termo a ter o valor total de R\$ 79.573,63 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** Dia 02 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Marcelo André Freitas Giusti. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE
TERMO ADITIVO/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20240043/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA e a Empresa **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.** **Inscrita no CNPJ 39.960.498/0001-70**, estabelecida à Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco c, Vila Sarney, São Luís - MA, CEP 65090-659, neste ato representada pelo Sr. Marcelo André Freitas Giusti, portador do CPF



069.636.633-94, residente na Rua São Benedito, Nº 21, São Bernardo, São Luís - MA, CEP 65056-200. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisições de Fios Cirúrgicos e Ácidos Poliglicólicos/Hospitalar para atender as Necessidades da Unidade de Pronto Atendimento UPA de Buriticupu/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de 25% no valor contratual, nos termos do art. 65, parágrafo § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e previsão na cláusula décima quarta do contrato original, passando o referido termo a ter o valor total de R\$ 6.470,00 (seis mil, quatrocentos e setenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** Dia 02 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Marcelo André Freitas Giusti. Buriticupu/MA, 02 de abril de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

